



Diário da Justiça Militar Eletrônico

TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Nº 030/2016 ANO VII

Divulgação: quarta-feira, 17 de fevereiro de 2016

Publicação: quinta-feira, 18 de fevereiro de 2016

Juiz Cel PM Sócrates Edgard dos Anjos
Presidente

Juiz Fernando A. N. Galvão da Rocha
Vice-Presidente

Juiz Fernando J. Armando Ribeiro
Corregedor

Frederico Braga Viana
Secretário Especial do Presidente

PLENO

Conselho Superior da Escola Judicial Militar

CONVOCAÇÃO

De ordem do Presidente do Conselho Superior da Escola Judicial Militar, Juiz Cel PM Sócrates Edgard dos Anjos, convoco os Excelentíssimos Senhores Juizes do Tribunal de Justiça Militar para reunião, a realizar-se no dia 23/02/2016 (TERÇA-FEIRA), às 14h00 horas, na sede da Justiça Militar, situada na Rua Tomaz Gonzaga, nº 686, Edifício Tancredo Neves, Bairro de Lourdes, 6º andar, Plenário.

Pauta:

- Processo SEI n. 16.0.000000156-6
 - Processo SEI n. 16.0.000000075-6
- Belo Horizonte, 17 de fevereiro de 2016.

(a) Herbert Gomes Colen
Gerente Administrativo

PLENO

CONVOCAÇÃO

De ordem do Juiz Presidente, Cel PM Sócrates Edgard dos Anjos, convoco os Excelentíssimos Senhores Juizes do Tribunal de Justiça Militar para a SESSÃO ADMINISTRATIVA, a realizar-se no dia 23/02/2016 (TERÇA-FEIRA), às 15h00 horas, na sede da Justiça Militar, situada na Rua Tomaz Gonzaga, nº 686, Edifício Tancredo Neves, Bairro de Lourdes, 6º andar, Plenário.

Pauta:

- Processo SEI n. 16.0.000000150-7
- Processo SEI n. 16.0.000000145-0 e Processo SEI n. 15.0.000001374-6
- Processo SEI n. 16.0.000000035-7
- Processo SEI n. 15.0.000000060-1

Belo Horizonte, 17 de fevereiro de 2016.

(a) Herbert Gomes Colen
Gerente Administrativo

PRESIDÊNCIA

ATO(S) DO PRESIDENTE

Deferindo:

- compensação de 02 (dois) dias trabalhados em plantão judiciário, requerida pelo Juiz Fernando Antônio Nogueira Galvão da Rocha, nos dias 21 e 22/03/2016.

* republicado por incorreção na publicação do DJME de 16/02/2013.

JUSTIÇA MILITAR DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

Diretor do Foro Militar e Juiz de Direito Titular do Juízo Militar da 1ª AJME
Marcelo Adriano Menacho dos Anjos

AVISO: Desde o dia **11/05/2015**, o ajuizamento de ação cível na Primeira Instância da Justiça Militar deve ser feito, obrigatoriamente, pelo Processo Judicial Eletrônico – PJe. Informações poderão ser obtidas no link [PJe](#).

ÍNDICE POR ADVOGADOS

25762MG => 13; 65420MG => 4; 69315MG => 13; 77819MG => 5, 10; 85144MG => 1; 86517MG => 1, 2; 90720MG => 2, 13; 91153MG => 2, 13; 101172MG => 13; 101331MG => 13; 106073MG => 9, 10, 12; 106114MG => 5, 10, 13; 110089MG => 3; 115148MG => 3; 123776MG => 8; 124631MG => 4, 5, 7, 10; 130054MG => 8; 130621MG => 1; 131560MG => 11; 132967MG => 13; 137124MG => 6; 139964MG => 5; 144390MG => 8; 152457MG => 13; 160438MG => 8; 163220MG => 11;

PRIMEIRA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

MATÉRIA CRIMINAL

1 - 0001888-29.2013.9.13.0001

Réu: Enilson Adriano de Jesus, Alisson dos Reis Barbosa => Designada a data de 04/08/2016, às 15h45, para audiência de inquirição de testemunhas na Comarca de João Pinheiro/MG (C.P nº 0044420-12.2015.8.13.0363). Adv.: Khalil Figueiredo Abdalla, Leonardo Andrade Vasconcelos, Marcos Wilson do Couto.

2 - 0001981-21.2015.9.13.0001

Réu: Jose Francisco de Oliveira => Indeferido o pedido de recolhimento à prisão domiciliar nos termos da decisão de fls. 144/144-verso. Adv.: Alexandre Lemos Goncalves, Carlos Henrique Batista Junior, Khalil Figueiredo Abdalla.

3 - 0002263-30.2013.9.13.0001

Réu: Paulo Henrique Ladeira => Vista à defesa para os fins do artigo 427 do CPPM. Adv.: Jeovat Batista Ferreira Vargas.

4 - 0002514-48.2013.9.13.0001

Réu: Evandro Rodrigues Alves, Rafael de Magalhaes Souza => Designada a data de 21/03/2016, às 14:30 horas, para audiência de qualificação e interrogatório. Adv.: Adriana Newmann Franca Lima, Edilson Fiuza Magalhaes.

SEGUNDA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

MATÉRIA CRIMINAL

5 - 0000139-03.2015.9.13.0002

Réu: Carlos Gustavo Pereira de Melo, Vítima: Lilian Emiliano Oliveira => Recebido o recurso de apelação interposto, eis que tempestivo. Vista à Defesa do réu para apresentar as contrarrazões ao recurso de apelação, no prazo legal. Adv.: Bruno Rafael de Almeida Oliveira, Carlos Galvao Neto, Edilson Fiuza Magalhaes, Leandro Hollerbach Ferreira.

6 - 0001533-45.2015.9.13.0002

Réu: Cristiano de Souza Lana => Recebido o recurso de agravo de execução, nos termos do artigo 197 da LEP, por ser tempestivo. Mantida a decisão agravada de fls. 99/100. (Inteiro teor disponível no site do TJMMG). Adv.: Antonio Carlos de Melo.

7 - 0012916-59.2011.9.13.0002

Réu: Daniel Ferreira de Oliveira => Julgar improcedente a denúncia para absolver o acusado, nos termos do art. 439, alínea "e" do CPPM. Inteiro teor da sentença encontra-se no site do TJMMG. Adv.: Edilson Fiuza Magalhaes.

TERCEIRA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

MATÉRIA CRIMINAL

8 - 0000051-59.2015.9.13.0003

Réu: Katia Daniela da Costa Moreira => Declarada extinta a punibilidade pelo cumprimento das condições da transação penal, com fundamento no art. 76 e ss. da Lei n. 9.099/95. Adv.: Rafael Stelmo Conforte.

Réu: Christian Victorino Goncalves Ribeiro => Declarada extinta a punibilidade pelo cumprimento das condições da transação penal, com fundamento no art. 76 e ss. da Lei n. 9.099/95. Adv.: Rafael Stelmo Conforte.

Réu: Claudiney Augusto Ferreira => Renovado o prazo à Defesa para adequação do rol de testemunhas. Adv.: Adelaide Cristina de Souza Sant'anna, Joao Henrique Cury, Rafael Stelmo Conforte, Roberto Lambert Costa Pinto.

Réu: Felipe Jose Bianchetti => Renovado o prazo à Defesa para adequação do rol de testemunhas. Adv.: Adelaide Cristina de Souza Sant'anna, Joao Henrique Cury, Rafael Stelmo Conforte, Roberto Lambert Costa Pinto.

9 - 0001191-65.2014.9.13.0003

Réu: Benedito Rogerio Pereira => Vista à Defesa de fls. 233. Adv.: Ricardo Soares Diniz.

10 - 0001223-36.2015.9.13.0003

Flagranteado: Ramon Italo de Oliveira => Determinado o arquivamento dos autos, em razão da ausência de justa causa à propositura da ação penal. Adv.: Carlos Galvao Neto, Edilson Fiuza Magalhaes, Leandro Hollerbach Ferreira, Ricardo Soares Diniz.

11 - 0001501-37.2015.9.13.0003

Réu: Nelson Martinho da Silva => Vista à Defesa, para fins de apresentação de razões ao recurso de apelação. Adv.: Ana Luiza Romao dos Santos, Luiz Antonio Novais de Oliveira Junior.

12 - 0002873-55.2014.9.13.0003

Indiciado/Investigado: Daniel de Sousa => Declarada extinta a punibilidade do autor do fato pelo cumprimento das condições da transação penal. Adv.: Ricardo Soares Diniz.

13 - 0006810-44.2012.9.13.0003

Réu: Bruno Augusto Leite => Vista ao apelado para apresentação de contrarrazões. Adv.: Aline de Paula Coelho, Arnaldo Coelho.

Réu: Ronisley Lopes Goncalves => Vista ao apelado para apresentação de contrarrazões. Adv.: Aline de Paula Coelho, Arnaldo Coelho.